O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2910 de 19 de Abril de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 79/2024

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:Art. 1º - Fica nomeada a senhora Alecione Aparecida Silva de Carvalho para o cargo em comissão deAssessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar da Vereadora Sônia Maria Loth Marton Azzi, a partir do dia 18/04/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 18 de Abril de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 78/2024

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Erika Cristiane Vieira Rodrigues Silva para o cargo em comissão deAssessor de Gabinete II, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira, a partir do dia 17/04/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/04/2024.

Publique-se.

Mariana, 18 de Abril de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE Nº 08/2024 – ESTAGIÁRIA: YOLANDA CECÍLIA VIEIRA ALMEIDA. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/04/2024. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, Convênio de Concessão de Estágio firmado com a Interveniente e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE Nº 09/2024 – ESTAGIÁRIO: THÉO DOS ANJOS SILVA. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/04/2024. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, Convênio de Concessão de Estágio firmado com a Interveniente e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE Nº 10/2024 – ESTAGIÁRIA: LORRAINE COSTA E SILVA. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/04/2024. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, Convênio de Concessão de Estágio firmado com a Interveniente e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE Nº 11/2024 – ESTAGIÁRIO: VANUSA CRISTINA QUEIROZ. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/04/2024. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, Convênio de Concessão de Estágio firmado com a Interveniente e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.799, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera servidor a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime

Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada por meio do Processo Administrativo PRO nº 5457/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Alessia Neves Celestino, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, matricula nº 26.763, a partir do dia 16/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 782, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **Danilo Brito das Dores** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Governo**, a partir do dia 17 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 36/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á **na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG**. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de **Monitor de Tempo Integral** constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no **Portaria 01, de 29 de fevereiro de 2024**. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

Documento original com foto, válido em todo território nacional;

CPF;

Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);

Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);

Titulações e habilitações constantes na Portaria 01, de 29 de fevereiro de 2024**.**

Observação: o presente Edital nº: 36/2024 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas abaixo.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	Nº VAGAS
22/04/2024	13H30	MONITOR TEMPO INTEGRAL DE ESTUDOS ORIENTADOS - NÍVEL SUPERIOR 1º AO 5º	01 VAGA

QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	OFICINA	Nº DE AULAS TURNO	OBSERVAÇÃO
E. M. DOM OSCAR	MONITOR DE TEMPO ENSINO SUPERIOR ESTUDOS ORIENTADOS 1º AO 5°) NÍVEL SUPERIOR	20 AULAS MANHÃ E TARDE	RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR

Mariana, 18 de abril de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001 e 002/2019

· A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à **CONTRATAÇÃO**para atendimento de necessidade **temporária** de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAIS Nº 001/2019 e Nº002/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº

175/2018, os candidatos listados abaixo:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições,**encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função; **Contato:97120-0968**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo**, e **declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP**(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio **e de TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuírem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú – **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**
- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV;

Nas datas de 19 à 22 de abril de de 2024 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n – Centro, Mariana-MG

Biólogo: (Contratação por 120 dias podendo ser prorrogável por igual período)

Nome:	**Data de Nascimento:**
JESSICA ALVES SOUZA RIBEIRO SILVA	15/12/1995

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAIS Nº 001/2019 E Nº02/2019

· A Prefeitura Municipal de Mariana **CONVOCA** os concursado (s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados nos Editais de Concurso Pùblico n° 01/2019 e 02/2019, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001 e Leis Complementares nº194 de 06 de dezembro de 2019 e nº195 de 06 de dezembro de 2019

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições,**encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função. **Contato:97120-0968**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo**, e **declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP**(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio **e de TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuírem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú – **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**
- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV;

Nas datas de 19 de abril à 20 de maio de 2024 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n – Centro, Mariana-MG

Secretário Escolar:

Nome:	**Data de Nascimento:**
ELIANE DA SILVA GUALBERTO AGOSTINHO	13/04/1976

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE Nº 08/2024 – ESTAGIÁRIA: YOLANDA CECÍLIA VIEIRA ALMEIDA. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/04/2024. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, Convênio de Concessão de Estágio firmado com a Interveniente e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE Nº 09/2024 – ESTAGIÁRIO: THÉO DOS ANJOS SILVA. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/04/2024. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, Convênio de Concessão de Estágio firmado com a Interveniente e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE Nº 10/2024 – ESTAGIÁRIA: LORRAINE COSTA E SILVA. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/04/2024. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, Convênio de Concessão de Estágio firmado com a Interveniente e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE Nº 11/2024 – ESTAGIÁRIO: VANUSA CRISTINA QUEIROZ. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/04/2024. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, Convênio de Concessão de Estágio firmado com a Interveniente e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

IPREV MARIANA - **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Compra Direta nº 02/2024 cujo objeto é a aquisição de materiais para escritório. Empresas: **S GUTIERREZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.455.653/0001-06, valor R$ 433,45 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos); **JULIANA APARECIDA DOS REIS XAVIER,** inscrita no CNPJ nº 41.339.240/0001-00, valor R$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos); **MARIA DE LOURDES CHAGAS,** inscrita no CNPJ nº 07.711.357/0001-27, valor R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ:21.009.918/0001-71, valor R$ 4.316,10 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos). Dotação orçamentária: 04.01.8.011.3.3.90.30.16.00.00.00 1802– Ficha 04. Mariana, 18 de abril de 2024. Elizangela Sara Lana, Diretora Presidente do IPREV MARIANA.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DELIBERAÇÕES 3º REUNIÃO EXTRAOORDINÁRIA DO CODEMA –

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

O Presidente do CODEMA- Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, Sr. Anderson Silva de Aguilar, no uso de suas atribuições, torna público que na 3ª reunião extraordinária do CODEMA realizada em 16.04.2024, foram deliberados os seguintes assuntos em pauta:

- *Aprovação da ATA da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 04/01/2024 e da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 17/01/2024.

- *Posse dos Conselheiros do CODEMA, conforme a Lei Complementar nº 168/2017, alterada pela Lei Complementar nº 235/2023.

- *Concedida a Licença Ambiental Simplificada - Empreendimento Nazareno Moreira Quirino - Fábrica de Produtos de Laticínios - PRO nº 9700/2023.

- *Adendo a Licença de Operação do empreendimento Loteamento Reassentamento de Paracatu - PRO nº 8843/2018 - Retirado de Pauta.

-*Empreendimento Locação de Sanitários Alves e Cia Ltda – Estação de Tratamento de Esgotos - PRO 7127/2023 - Baixado em Diligência.

*Aprovação da alteração da Deliberação Normativa nº 03/2024 (Regimento Interno do CODEMA) - art. 7º e art. 45.

- *Aprovação da agenda anual das reuniões Ordinárias do CODEMA.

Anderson Silva de Aguilar

Presidente do CODEMA

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, torna pública a concessão da Licença Ambiental Simplificada, com condicionantes e validade de 04 anos, referente ao **Empreendedor NAZARENO MOREIRA QUIRINO CPF 036.257.336-09,** Classe 2**,** por meio do Certificado **nº09/2024,** vinculado ao PRO**n⁰ 9700/2023,** para a atividade **Fabricação de Produtos de Laticínios, exceto envase de leite fluido,** localizado **no município de Mariana.**

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 88, de 18 de abril de 2024.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Valdeci Luiz Fernandes Júnior no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 20 e 21 de abril de 2024:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Josimar Cassiano dos Reis (21/04)

Marcio Ferreira Pinto

Marcos Antônio Gonçalves

2) Setor de Comercial

André Dias de Sena (20/04)

André Luís Pedrosa Santiago

Antônio Carlos Simão

Berenice Reis Araujo

Emília da Silva Godoi

Marilene Gonçalves Godoi (20/04)

Reinaldo Borges

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adriana Rocha Santos

Dionisio José Teixeira (20/04)

Edna Cristiana da Silva

Elói Martins de Melo

Emerson Ricardo de Almeida

Enderson Silva Euzébio

Flavio Maciel

Geraldo José Carneiro (20/04)

Givaldo José Miranda

João Marcos Rosa

José Augusto Ferreira Chaves

José Ricardo da Luz Netto

José Taciano Braz

Leonardo Francisco Neto (20/04)

Marciley Araújo Osorio Ciríaco

Sidimar Ramos Sacramento

Vinicio Martins Alves

Walison Carlos de Lana Oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Anderson Gonzalez Bibiano

André Dias de Sena (21/04)

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

Kleber Eufrasio Dutra

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Nédio de Jesus Silva (Bandeirantes 20/04)

Pedro Benigno Patricio (Furquim)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

Vanderci Gonçalves Braga

5) Apoio/Almoxarifado:

Ítalo de Azevedo Silva (21/04)

Sinésio Trindade Tomaz (20/04)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana,18 de abril de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana